

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA CNPJ: 06.002.372/0001-33

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2022.07.20.0011, RATIFICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PÚBLICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.503.919/0001-09, localizada no Jardim Renascença, Windows Open Mall, Sala 201, São Luís – MA, 65071-380, objetivando a Contratação do Curso LEGISLAÇÃO DE PESSOAL E AUDITORIA DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS MUNICÍPIOS com a inscrição de 04 (quatro) servidores públicos do Município de Anajatuba/MA.

Essa Termo se fundamenta no Art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n 8.666/93.

O valor global da despesa é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho:

ÓRGÃO: 02.00 Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20 Secretaria de Municipal de Administração

PROJETO/ATIVIDADE: 2017 -04124 0028 2025 Capacitação e Qualificação dos Servidores

Municipais

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

DOTAÇÃO: 04.124.0028.2025.0000

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Anajatuba – MA, 03 de agosto de 2022

LEONARDO MENDES Assinado de forma digital por LEONARDO MENDES ARAGAO:664143263 ARAGAO:66414326372 Dados: 2022.08.03 14:37:41 -03'00'

LEONARDO MENDES ARAGÃO

Secretário Municipal de Administração Decreto nº 006/2022